



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria do Governo, Suprimento e Material



Paz e Trabalho

LEI Nº 271/2005

DE 27 DE ABRIL DE 2005.

Dá Denominação Oficial a
Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono na forma do Art. 28, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 027, de 30-06-97), a seguinte lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido por Avenida "J" que se inicia na Rua 13 e termina na Rua 64, Bairro Boa Esperança neste Município, passa a denominar-se Rua Sebastião Alves Vieira.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gedeon Antunes
GEDEON ANTUNES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

ED. 79 DE: 01-15/05/05

JORNAL: TL

PÁGINA: _____